



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua dos Imigrantes, nº 356 – Centro – Nova Trento – SC
CNPJ 95.785.267/0001-48 – Inscrição Est.: Isento
Fones: (48) 3267-0380 / 3267-0858 – e-mail:samae@novatrento.sc.gov.br

PORTARIA Nº 034/2022

ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA OCUPAR O CARGO DE ENCANDOR, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR EFETIVO, AFASTADO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

JAIR CECCATO, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E, no uso de suas atribuições com base no disposto do art.3º da lei nº 1.136 de 04 de Julho de 1991 e alterado pela lei Complementar nº 005 de 13 de março de 2001, e o art.17, inciso II, e 19 da Lei nº 1.207, de 30/08/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), designado pela **Portaria nº 708/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR em caráter temporário, portador do RG nº 7.560.894, tendo sido aprovado em 1º Lugar no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022**, de 20 de Julho de 2022, o Sr. **BRUNO ROSVADOSKI**, para exercer o cargo de Encanador, **com jornada de 40 (quarenta) horas semanais**, no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Trento, com início no dia de 01 de Setembro de 2022, permanecendo por prazo indeterminado em substituição ao **servidor titular Eliomar Cadore**, afastado para ocupar cargo em comissão conforme **Portaria nº 032/2021**.

Art. 2º - O servidor ora admitido, está ciente de que a admissão proveniente desta portaria é em caráter temporário, tendo em vista que o servidor titular Eliomar Cadore, retornará às suas atividades no momento em que optar para retornar ao cargo efetivo, solicitando a exoneração do cargo em comissão, sendo assim, quando do seu retorno, não haverá mais vaga disponível de Encanador.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2022.

Nova Trento, 12 de Setembro de 2022.

JAIR CECCATO
Diretor do SAMA E

Registrado a presente Portaria neste Samae e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC